

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

### **SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210007-06.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210007-06.**

**PROVENIENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021.**

**DO CONTRATADO: R. L. DE V. IGLESIAS CONSULTORIA CONTABIL ME**, inscrito no CNPJ 17.415.780/0001-33, com sede na Rua Isabel Oliveira da Silva, 1614 – Candelária, Natal-RN, CEP 59064-290.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 9.045,00 (nove mil, quarenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. .

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativa , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria e Assessoria – Subelemento: 3.3.90.35.04 – Serviços com Assessoria e Consultoria Contábil.

**DA FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Senador Elói de Souza/RN, em 02 de janeiro de 2024 – **OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR** – Vereador Presidente Interino.

**Senador Elói de Souza**